



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.353 DE 05 DE julho DE 2.011.

Missão: Garantir o desenvolvimento social da população de Barra do Garças, por meio de ações relativas as políticas públicas de assistência social e de promoção da cidadania.

“Dispõe sobre convocação da II Conferencia Municipal da Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica CONVOCADA a II Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de julho de 2011, tendo como tema central: **OS AVANÇOS NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL –SUAS, COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 05 de julho de 2.011.

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal